



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 98/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 28 de novembro de 2025

Ementa: Nomear o(a) seguinte colaborador(a) como Fiscal do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos específicos e dá outras providências. (Contratação de Software de RH com Controle de batida de ponto compatível com o aparelho de ponto Control ID Controlid Ind. e com de Hard e Serv de Tec Ltda - iDClass Bio Prox 00014003750064307)

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) seguinte colaborador(a) como Fiscal do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos específicos, conforme designação a seguir:

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO			
Contratação de Software de RH com Controle de batida de ponto compatível com o aparelho de ponto Control ID Controlid Ind. e com de Hard e Serv de Tec Ltda - iDClass Bio Prox 00014003750064307	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	63.542.443/0001-24	Patrícia Pereira dos Santos

Art. 2º O(A) colaborador(a) fará jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por contrato, a ser paga conforme o estabelecido no orçamento do CRMV-CE e a gratificação deve ser paga a partir da assinatura do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 28 de novembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 28/11/2025 11:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546556

Código de Autenticação: 24598f07af



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282